



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 13 de setembro de 2022.

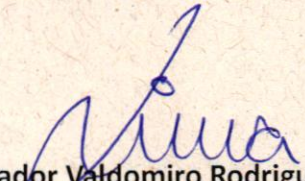
O Presidente da Comissão de Ética Parlamentar Valdomiro Rodrigues de Lima, neste ato, vem respeitosamente, informar, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a designação de relatores ao Projeto de Lei Ordinária (L) nº 11/2022; Projeto de Lei Ordinária (L) nº 12/2022; e, Projeto de Lei Ordinária (L) nº 13/2022.

Sendo assim, designo o Vereador Amadeus Penga como relator do Projeto de Lei Ordinária (L) nº 11/2022, e fixo-lhe o prazo de 2 (dois) dias para apresentação do relatório e voto.

Designo o Vereador Antonio Fernando Teigão como relator do Projeto de Lei Ordinária (L) nº 12/2022, e fixo-lhe o prazo de 2 (dois) dias para apresentação do relatório e voto.

Designo o Vereador Deonizio Cedorak como relator do Projeto de Lei Ordinária (L) nº 13/2022, e fixo-lhe o prazo de 2 (dois) dias para apresentação do relatório e voto.

Informo que a reunião ordinária da Comissão de Ética Parlamentar ocorrerá no dia 16 de setembro de 2022, às 10h00, estando cientes e convocados todos os membros desta Comissão.


Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

